



Ibirajú, 14 de outubro de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 324/2021

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3367/2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação do art. 22 da lei nº. 4.075/2020 e art. 5º da lei nº 4.092/2020, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Considerando que a proposição foi aprovada com emenda, remeto o processo à Comissão de Justiça e Redação para redação final nos termos do art. 200 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Redação Final

Valéria dos Santos Rosalém
Presidente

